

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Extracto de Portaria n.º 72/2004 de 2 de Março de 2004**

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 18 de Fevereiro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z)), do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A, de 28 de Abril, por remissão do nº 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

€ 339.936,31 – à Câmara Municipal do Nordeste, pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 17 – desenvolvimento das infra-estruturas educacionais, projecto 01 – construções escolares, classificação económica 08.05.02 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2004 da Secretaria Regional da Educação e Cultura, acção 17.01.42 – “Adaptação ao Ensino Secundário e Grande Reparação da EB 2,3/S de Nordeste”.

18 de Fevereiro de 2004. – A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.